REPÚBLICA PORTUGUESA

FINANÇAS

Projeto de Plano Orçamental

2019

© MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Av. Infante D. Henrique, 1

1149–009 LISBOA

• Telefone: (+351) 218 816 820 • Fax: (+351) 218 816 862

http://www.portugal.gov.pt

ÍNDICE

1. Sumário Executivo 1

2. Projeções Macroeconómicas 5

3. Metas Orçamentais 7

4. Projeções para a Despesa e Receita no Cenário de Políticas Invariantes 8

5. Metas para a Receita e Despesa das Administrações Públicas 9

6. Medidas Discricionárias incluídas no Projeto de Plano Orçamental 11

7. Adequação das Medidas apresentadas do Projeto de Plano Orçamental às Recomendações Específicas por País aprovadas pelo Conselho 12

8. Comparação com o Programa de Estabilidade 45

9. Parecer do Conselho das Finanças Públicas 46

TABELAS

Tabela 1. Hipóteses Subjacentes 5

Tabela 2. Perspetivas Macroeconómicas 5

Tabela 3. Preços 5

Tabela 4. Mercado de Trabalho 6

Tabela 5. Balanças Setoriais 6

Tabela 6. Objetivos Orçamentais 7

Tabela 7. Desenvolvimentos na Dívida das Administrações Públicas 7

Tabela 8. Passivos Contingentes 7

Tabela 9. Projeções da Receita e Despesa das Administrações Públicas no Cenário de Políticas Invariantes por Principais Componentes 8

Tabela 10. Projeções da Receita e Despesa das Administrações Públicas divididas nas Principais Componentes 9

Tabela 11. Montantes a Excluir no Cálculo da Regra da Despesa 10

Tabela 12. Medidas Discricionárias das Administrações Públicas 11

Tabela 13. Recomendações Específicas por País 12

Tabela 14. Objetivos Estabelecidos na Estratégia Europeia para o Crescimento e Emprego 38

Tabela 15. Diferenças face ao último Programa de Estabilidade 45

1. Sumário Executivo

Portugal tem vindo a trilhar um caminho de reforço do crescimento económico e convergência com a União Europeia conjugado com uma trajetória de equilíbrio das contas públicas. Neste enquadramento, em 2019 são cumpridas todas as metas traçadas no Programa de Governo no início da legislatura.

Em 2018, a economia deverá crescer 2,3%, ultrapassando de novo a área do euro (2%) e dando continuidade ao movimento de expansão económica que se estende há já 19 trimestres consecutivos. Em 2019, prevê-se um crescimento de 2,2%, sustentado pelo investimento (7%) e pelas exportações (4,6%). A progressiva melhoria das condições do mercado de trabalho deverá gerar uma diminuição da taxa de desemprego para 6,9% em 2018 e 6,3% em 2019. A economia cresce num contexto de diminuição do endividamento das famílias e das empresas, ancorada em transformações estruturais de competências, investimento, internacionalização e de funcionamento do mercado de trabalho.

Os progressos alcançados incluem resultados tangíveis no que toca ao processo de consolidação orçamental. Em 2018, o défice das Administrações Públicas deverá situar-se em 0,7% do PIB, melhorando em 0,4 p.p. a meta definida no Orçamento do Estado para 2018 e alcançando o objetivo inscrito no Programa de Estabilidade para 2018-2022.

Estes desenvolvimentos refletem uma estratégia de gestão criteriosa das contas públicas, com uma preocupação muito particular na melhoria da qualidade da despesa. Portugal é hoje um país credível perante investidores externos e instituições internacionais. O cumprimento dos objetivos orçamentais e os ganhos de reputação interna e externa abriram caminho à saída do Procedimento por Défice Excessivo e da lista de países europeus com desequilíbrios macroeconómicos excessivos. A subsequente elevação a grau de investimento do rating da República pelas três principais agências de notação financeira trouxe uma melhoria significativa das condições de financiamento das famílias, das empresas e do Estado. Portugal regressa em pleno aos mercados e regista, no curso da legislatura, o melhor desempenho financeiro da União Europeia, com uma queda significativa das taxas de juro (-98pb em emissões entre 2015 e 2018), convergindo para níveis de maior confiança e sustentabilidade da dívida soberana.

Este é o resultado de um longo caminho feito com mérito pelos Portugueses, para construir uma economia mais sólida e assegurar que o Estado se constrói sobre compromissos seguros. As escolhas feitas em cada um dos três últimos orçamentos da atual legislatura levaram o País a um caminho de credibilidade, estabilidade social e crescimento inclusivo. Provou-se ser possível uma política alternativa e responsável, que assegura crescimento, criação de emprego e o reforço da coesão social, aliada ao rigor na gestão das contas públicas e a um processo de consolidação orçamental efetiva.

Menos despesa em juros, melhoria da eficiência da despesa, mais crescimento económico e, portanto, mais receita, permitiram reduzir as taxas de IRS para todas as famílias portuguesas (em cerca de 1.000 milhões de euros), investir no Estado social, com novas prestações e valorização das pensões (+3.687 milhões de euros), reforçar o investimento público (que atingirá um valor de 2,3% do PIB, superior ao do final da anterior legislatura), apostar no Serviço Nacional de Saúde (um crescimento de mais de 500 milhões de euros do Programa Orçamental da Saúde na legislatura e mais 9000 profissionais), na Educação (mais 6.500 docentes nas escolas em 2018 do que em 2015), aumentar as remunerações e valorizar as carreiras dos funcionários públicos.

Ao longo de três anos consecutivos, Portugal alcançou objetivos fundamentais para salvaguardar o crescimento e o equilíbrio das contas públicas no futuro. Este é o caminho a seguir. O Orçamento do Estado

para 2019 projeta a continuação desta estratégia, garantindo confiança e previsibilidade. Renova-se a aposta dual no rigor e equilíbrio das finanças públicas, em paralelo com a promoção do crescimento inclusivo, do emprego, do investimento produtivo e da melhoria dos serviços públicos:

- Privilegia-se a estabilidade fiscal e promovem-se medidas de apoio às famílias (com destaque para o Programa Regressar), à competitividade das empresas (realçando-se a dispensa de obrigatoriedade do PEC), às políticas públicas (nomeadamente, por via da valorização do Interior), de combate à fraude e evasão fiscais, e de simplificação da relação dos contribuintes com a administração tributária.

- Na Proteção Social, prevê-se o aumento real do poder de compra de cerca de 78% das pensões; a atualização extraordinária para as pensões mais baixas; o novo regime de reforma antecipada por flexibilização; e o reforço da proteção da primeira e segunda infância do abono de família.

- O investimento público prossegue o compromisso de melhoria dos serviços públicos e apoio ao crescimento económico, com um aumento de 710 milhões de euros, em 2019. Estima-se que o investimento em grandes projetos estruturantes atinja os 1.100 milhões de euros, antevendo-se que o crescimento acelere nos próximos anos, refletindo, por um lado, a maior execução dos fundos estruturais associados ao Portugal 2020, com um pico em 2022, e, por outro lado, a expansão da capacidade produtiva da economia. Os principais investimentos distribuem-se entre as áreas da Saúde, Educação, Ciência e Tecnologia, Cultura, Transportes, Ambiente, Agricultura, Defesa, Administração Interna e Justiça.

- Em simultâneo com a diminuição do preço da eletricidade, assistiu-se entre 2017 e 2018 à maior redução da dívida tarifária, em cerca de 744 milhões de euros. O Governo continuará a apostar na redução da fatura energética, sendo transferidos mais 200 milhões de euros para reduzir o défice tarifário, em 2019 e nos anos seguintes.

- A aposta na Saúde continua com o investimento em 5 novas unidades hospitalares em Évora, Lisboa Oriental, Madeira, Seixal e Sintra; o alargamento das redes de cuidados continuados integrados e de cuidados paliativos; o reforço dos cuidados de saúde primários; e fortalecimento da rede nacional de veículos de emergência. Neste quadro, importa destacar o aumento, em mais de 500 milhões de euros, do orçamento do SNS, que inclui a implementação de um novo modelo de financiamento em 11 Hospitais EPE (no âmbito de um projeto piloto); e a continuação do esforço de diminuição da dívida, permitindo a obtenção de melhores condições comerciais junto de fornecedores.

- Na Educação, alarga-se a medida de gratuitidade dos manuais escolares para todos os alunos da rede pública, com um enfoque na devolução para reutilização. A primazia dada à equidade na escola pública concretiza-se com o aumento das dotações para a ação social escolar.

- A valorização da Cultura encontra reflexo no aumento sem precedentes das verbas destinadas ao respetivo Programa Orçamental, na alteração da taxa do Imposto sobre o Valor Acrescentado aplicável aos espetáculos culturais, contribuindo para o objetivo de garantir um acesso mais democrático e abrangente aos diferentes meios de manifestação artística.

- Prosseguindo a reposição de direitos e rendimentos dos trabalhadores da Administração Pública, o Governo concretiza em 2019 o descongelamento de 9 anos nas carreiras, mais um passo no regresso

à normalidade, que vem juntar-se à reversão dos cortes salariais, à reposição das 35 horas e à contratação de trabalhadores qualificados.

- Para cumprir o objetivo de dar uma resposta às famílias que vivem em situação de grave carência habitacional, a meta é erradicar as situações habitacionais indignas em Portugal até 2024. Para tal, é lançado o 1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, que visa garantir o acesso a uma habitação adequada a pessoas que residem em condições habitacionais indignas, com uma primeira fase de execução a iniciar-se já em 2019.

Importa, hoje, preservar o que o País conquistou com grande esforço e preparar o futuro. Para tal, é necessário persistir no apoio a transformações estruturais e decisivas para mitigar riscos e remover bloqueios que subsistem na economia. É, certamente, também necessário criar espaço orçamental para acomodar um eventual futuro abrandamento da atividade económica. Esta estratégia é o melhor garante de um futuro com crescimento sustentável e inclusivo.

Para 2019, perspetiva-se um marco histórico para a economia portuguesa, com o saldo orçamental a registar uma situação próxima do equilíbrio entre receita e despesa (-0,2% do PIB) e registando-se, em paralelo, uma diminuição do rácio da dívida pública para 118,5% do PIB (-10,7 p.p. ao longo de 3 anos).

O Orçamento do Estado para 2019 assume o desígnio de preservar o caminho seguido ao longo da legislatura, conferindo confiança e previsibilidade. Neste âmbito, privilegia-se o crescimento económico alicerçado no investimento e na internacionalização e a criação de emprego e coesão social. Tudo isto num quadro de grande rigor na gestão das contas públicas, que importa preservar.

2. Projeções Macroeconómicas

Tabela 1. Hipóteses Subjacentes

	2017	2018	2019
Taxa de juro de curto prazo (média anual)	-0,3	-0,3	-0,1
Taxa de juro de longo prazo AE (média anual)	1,2	1,3	1,5
Taxa de câmbio USD/€ (média anual)	1,1	1,2	1,2
Taxa de câmbio efectiva nominal	0,8	5,6	-0,1
Crescimento do PIB mundial, excluindo UE	3,9	4,2	4,2
Crescimento do PIB da UE	2,4	2,3	2,0
Crescimento da procura externa relevante	5,1	4,8	4,2
Crescimento das importações, excluindo UE	5,3	5,1	4,4
Preço do petróleo (Brent, USD/barril)	54,8	72,9	72,2

Tabela 2. Perspetivas Macroeconómicas

	Código SEC	2017	2017	2018	2019
		Nível (106 euros)	Taxa de variação		
1. PIB real	**B1*g**	**179 924,6**	**2,8**	**2,3**	**2,2**
2. Produto potencial		**179 434,5**	**1,6**	**1,9**	**2,0**
3. PIB nominal	**B1*g**	**194 613,5**	**4,4**	**3,8**	**3,6**
Componentes do PIB em termos reais					
4. Consumo privado	P.3	118 730,7	2,3	2,3	1,9
5. Consumo público	P.3	33 774,9	0,2	1,0	0,2
6. Formação bruta de capital fixo	P.51	31 086,9	9,2	5,2	7,0
7. Variação de existências e aquisição líquida de objectos de valor (% PIB)	P.52 + P53	587,4	0,3	0,3	0,3
8. Exportações de bens e servicos	P.6	83 263,4	7,8	6,6	4,6
9. Importações de bens e serviços	P.7	88 125,0	8,1	6,9	4,8
Contributos para o crescimento do PIB em termos reais					
10. Procura interna		183 554,0	3,1	2,6	2,5
11. Variação de existências e aquisição líquida de objectos de valor	P.52 + P53	587,4	0,0	0,0	0,0
12. Procura externa líquida	B.11	-4 861,6	-0,3	-0,3	-0,3

Tabela 3. Preços

	Código SEC	2017	2017	2018	2019
		Nível	Taxa de variação		
1. Deflator do PIB		1,08	1,5	1,4	1,4
2. Deflator do consumo privado		1,06	1,2	1,3	1,4
3. IHPC		1,02	1,6	1,4	1,4
4. Deflator consumo público		1,01	2,0	1,3	1,2
5. Deflator da formação bruta de capital fixo		1,04	2,6	1,1	0,8
6. Deflator das exportações (bens e serviços)		1,00	3,3	1,8	1,7
7. Deflator das importações (bens e serviços)		0,93	4,0	1,9	1,6

Tabela 4. Mercado de Trabalho

	Código SEC	2017	2017	2018	2019
		Nível	Taxa de variação		
1. Emprego total (milhares de indivíduos)[1]		4 802,3	3,3	2,5	0,9
2. Emprego, horas trabalhadas[2]		:	:	:	:
3. Taxa de desemprego (%)[3]		:	8,9	6,9	6,3
4. Produtividade por trabalhador, pessoas[4]		37,5	-0,5	-0,2	1,3
5. Produtividade do trabalho, horas trabalhadas[5]		:	:	:	:
6. Remuneração dos empregados (10^6 euros)	D.1	86 240,9	5,3	4,5	3,1
7. Remuneração por trabalhador		21,0	1,6	1,9	2,2

[1] População empregada, conceito de Contas Nacionais; [2] Definição de Contas Nacionais; [3] Definição harmonizada, Eurostat; nível; [4] PIB real por pessoa empregada;[5] PIB real por hora trabalhada.

Tabela 5. Balanças Setoriais

% PIB	SEC	2017	2018	2019
1. Capacidade/necessidade líquida de financiamento face ao exterior	**B.9**	**1,1**	**1,0**	**1,2**
da qual:				
- Saldo da balança de bens e serviços		0,8	0,7	0,7
- Saldo da balança de rendimentos primários e transferências		-0,6	-0,7	-0,6
- Saldo da balança de capital		0,9	1,0	1,2
2. Capacidade/necessidade líquida de financiamento do sector privado	B.9	2,0	1,7	1,4
3. Capacidade/necessidade líquida de financiamento das administrações públicas	EDP B.9	-0,9	-0,7	-0,2
4. Discrepância estatística		:	:	:

3. Metas Orçamentais

Tabela 6. Objetivos Orçamentais

	Código SEC	2018	2019
		% PIB	
Capacidade (+) / necessidade (-) de financiamento (B.9) por subsector[1]			
1. Administrações Públicas	S.13	-0,7	-0,2
2. Juros	D.41	3,5	3,3
3. Saldo primário[2]		2,7	3,1
4. Medidas *one-off* e temporárias[3]		-0,5	-0,4
5. Crescimento real do PIB (%) (=1 na Tabela 1.a.)		2,3	2,2
6. Crescimento do PIB potencial (%) (=2 na Tabela 1.a.)		1,9	2,0
7. Hiato do produto		0,7	0,9
8. Componente orçamental cíclica (% PIB potencial)		0,4	0,5
9. Saldo ajustado do ciclo		-1,1	-0,7
10. Saldo primário ajustado do ciclo		2,4	2,6
11. Saldo estrutural		-0,6	-0,3

[1] RT - DT = B.9; [2] O saldo primário é calculado pela soma de B.9 (item 1) e D.41 (item 2); [3] Um sinal positivo denota medidas one-off redutoras de défice.

Tabela 7. Desenvolvimentos na Dívida das Administrações Públicas

% PIB	Código SEC	2018	2019
1. Dívida Bruta[1]		**121,2**	**118,5**
2. Variação do rácio da dívida bruta		**-3,5**	**-2,7**
Decomposição da variação do rácio da dívida bruta			
3. Saldo primário (= item 3 na Tabela 2.a.)		**-2,7**	**-3,1**
4. Despesas com juros (= item 2 na Tabela 2.a.)	D.41	**3,5**	**3,3**
5. Ajustamentos défice-dívida		0,3	1,4
p.m.: Taxa de juro implícita na dívida		2,9	2,8

[1] Como definido pelo Regulamento amendado 479/2009.

Tabela 8. Passivos Contingentes

% PIB	2018	2019
Garantias públicas	7,5	:
das quais: relativas ao setor financeiro	1,4	:

4. Projeções para a Despesa e Receita no Cenário de Políticas Invariantes

A elaboração do cenário em políticas invariantes teve subjacente os pressupostos que constam no relatório *Public Finance Report 2016*, publicado pela Comissão Europeia em dezembro de 2016. Significa que foram neutralizados os efeitos adicionais das medidas que ainda precisam de ser legisladas.

Tabela 9. Projeções da Receita e Despesa das Administrações Públicas no Cenário de Políticas Invariantes por Principais Componentes

	Código SEC	2018	2019
Administrações Públicas (S13)		**% PIB**	
1. Receita total em políticas invariantes	**TR**	**42,9**	**42,9**
das quais			
1.1. Impostos sobre a produção e importação	D.2	15,1	15,1
1.2. Impostos sobre o rendimento e património	D.5	9,9	9,8
1.3. Impostos de capital	D.91	0,0	0,0
1.4. Contribuições sociais	D.61	11,7	11,8
1.5. Rendimentos de propriedade	D.4	0,8	0,8
1.6. Outros		5,4	5,3
p.m.: Carga fiscal (D.2+D.5+D.61+D.91-D.995)		34,3	34,4
2. Despesa total em políticas invariantes	**TE**[3]	**43,6**	**43,3**
da qual			
2.1. Despesas com pessoal	D.1	10,8	10,7
2.2. Consumo intermédio	P.2	5,3	5,3
2.3. Prestações sociais		18,3	18,3
***das quais* Subsídio de desemprego**		0,6	0,6
2.4. Juros	D.41	3,4	3,6
2.5. Subsídios	D.3	0,5	0,4
2.6. Formação bruta de capital fixo	P.51g	2,0	2,1
2.7. Transferências de capital	D.9	0,9	0,6
2.8. Outros		2,3	2,3

5. Metas para a Receita e Despesa das Administrações Públicas

Tabela 10. Projeções da Receita e Despesa das Administrações Públicas divididas nas Principais Componentes

	Código SEC	2018	2019
Administrações Públicas (S13)		**% GDP**	
1. Receita total	**TR**	**43,2**	**43,3**
das quais			
1.1. Impostos sobre a produção e importação	D.2	15,1	15,2
1.2. Impostos sobre o rendimento e património	D.5	10,2	9,9
1.3. Impostos de capital	D.91	0,0	0,0
1.4. Contribuições sociais	D.61	11,8	11,8
1.5. Rendimentos de propriedade	D.4	0,7	0,9
1.6. Outros		5,4	5,6
p.m.: Carga fiscal (D.2+D.5+D.61+D.91-D.995)		34,7	34,6
2. Despesa total	**TE**	**43,9**	**43,5**
da qual			
2.1. Despesas com pessoal	D.1	10,8	10,8
2.2. Consumo intermédio	P.2	5,3	5,2
2.3. Prestações sociais		18,3	18,3
***das quais* Subsídio de desemprego**		0,6	0,6
2.4. Juros	D.41	3,5	3,3
2.5. Subsídios	D.3	0,5	0,5
2.6. Formação bruta de capital fixo	P.51g	2,1	2,3
2.7. Transferências de capital	D.9	1,0	0,7
2.8. Outros		2,4	2,3

As tabelas 11 e 12 foram atualizadas, por forma a refletir a informação incluída na proposta de Orçamento do Estado submetida a 15 de outubro de 2018 à Assembleia da República e disponível para consulta pública online (link), entretanto, já partilhada com a DG ECFIN. Tal como acordado com a Comissão, os fundos estruturais (PT 2020) não são enumerados na tabela com a lista de medidas discricionárias nas Administrações Públicas. Por outro lado, inclui-se o detalhe sobre as medidas pontuais (*one-off measures*), incluídas no reporte acima mencionado e transmitidas às diferentes instituições nacionais.

Tabela 11. Montantes a Excluir no Cálculo da Regra da Despesa

	Código SEC	2017	2017	2018	2019
		Nível	% PIB	% PIB	% PIB
1. Despesas de programas da U.E. cobertas por receita de fundos da U.E.		980,0	0,5	0,7	0,8
2. Variações não-discricionárias na despesa com o subsídio de desemprego		-121,0	-0,1	-0,2	-0,1
3. Efeitos das medidas discricionárias do lado da receita		-345,8	-0,2	0,0	-0,2
4. Despesas cobertas por aumentos obrigatórios da receita		0,0	0,0	0,0	0,0

6. Medidas Discricionárias incluídas no Projeto de Plano Orçamental

As medidas enumeradas na tabela seguinte não foram consideradas no cenário em políticas invariantes. Por exemplo, para o consumo intermédio, em políticas invariantes, foi considerado um crescimento em linha com o PIB nominal.

Tabela 12. Medidas discricionárias das Administrações Públicas

Tabela 5.a: Medidas descricionárias das Administrações Públicas

Lista de medidas	Descrição detalhada	Objetivo(despesa/ receita) Código ESA	Principio contabilistico	Medida One-Off	Estado	Impacto orçamental (% PIB)	
							2019
Antecipação da receita com imposto sobre o tabaco	Como não existirá orçamento em 2019, não haverá antecipação deste imposto	D.2.	Acréscimo	Sim	Ainda não implementada		0,0
Fim da obrigatoriedade da entrega do Pagamento Especial por Conta (PEC) no IRC	Fim da obrigatoriedade da entrega do Pagamento Especial por Conta (PEC) no IRC	D.5.	Acréscimo	Não	Ainda não implementada		0,0
Outras Medidas Fiscais	Imposto de selo sobre contratos de crédito; Tributação Autónoma de Viaturas e Alteração de IECs	D.2.	Acréscimo	Não	Ainda não implementada		0,1
Dividendos CGD	Dividendos previstos para 2019	D.4.	Acréscimo	Não	Ainda não implementada		0,1
Dividendos Banco de Portugal	Dividendos previstos para 2019	D.4.	Acréscimo	Não	Ainda não implementada		0,1
TOTAL MEDIDAS DO LADO DA RECEITA							**0,1**
Prestação Social para Inclusão	Prestação para pessoas com nivel de incapacidade a um nível igual ou superior a 60%.	D.62.	Acréscimo	No	Ainda não implementada		0,1
Revisão da despesa	Poupança decorrente do processo de optimização da despesa pública	P.2+D.1+D.7	Acréscimo	No	Ainda não implementada		-0,1
Pagamento da Camâra Municipal de Lisboa	Decisão Judicial	D.9.	Acréscimo	Yes	Ainda não implementada		0,1
Mecanismo de Capital Contingente	Injeção de capital no Novo Banco	D.9.	Acréscimo	Yes	Ainda não implementada		0,2
Compensação dos clientes do BES	Passivos relacionados com o mecanismo de compensão aos lesionados do BES.	D.9.	Acréscimo	Yes	Ainda não implementada		0,1
Aumento extraordinário das Pensões	Aumento das pensões (acima do limite definido por lei) para a SS e CGA	D.62	Acréscimo	No	Ainda não implementada		0,1
Poupança com Juros	Atualização da poupança em juros - diferenças face aos valores previstos no Programa de Estabilidade	D.41.	Acréscimo	No	Ainda não implementada		-0,1
TOTAL MEDIDAS DO LADO DA DESPESA							**0,3**
						TOTAL	**-0,1**

7. Adequação das Medidas apresentadas do Projeto de Plano Orçamental às Recomendações Específicas por País aprovadas pelo Conselho

Tabela 13. Recomendações Específicas por País

	Recomendações 2018	Ponto de situação das medidas e das metas
1	**Assegurar que, em 2019, a taxa de crescimento nominal das despesas públicas primárias líquidas não exceda 0,7%, o que corresponde a um ajustamento estrutural anual de 0,6% do PIB.**	Depois de um ajustamento estrutural anual de 0,9% do PIB em 2017, o Governo estima um valor próximo de 0,5% do PIB (2018) e 0,3% do PIB em 2019. Isto significa que se superou a meta fixada pela Comissão Europeia. O Governo compromete-se a seguir uma estratégia de consolidação orçamental que lhe permita cumprir os objetivos de ajustamento estrutural fixados pela Comissão.
	Utilizar ganhos excecionais para acelerar a redução do rácio da dívida das administrações públicas.	O rácio da dívida pública apresenta, desde 2016, uma tendência decrescente. Na última revisão do PDE, o INE reportou que, relativamente a 2017 o mesmo se situe em 124.8%, significando uma revisão em baixa de 1% e uma redução de 4.5% face ao valor de 2016. O Governo estima que em 2022 o rácio da dívida sobre o PIB se situe muito próximo dos 100%. Para a prossecução deste objetivo, todos os ganhos excecionais deverão continuar a ser alocados à redução da dívida pública.
	Reforçar o controlo das despesas, a relação custo-eficácia e o rigor da orçamentação, em especial no setor da saúde, com destaque para a redução dos pagamentos em atraso no setor hospitalar.	Relativamente ao sector da Saúde, para assegurar a sustentabilidade a médio e longo prazo do SNS, o esforço de melhoria de eficiência tem passado por diversas medidas, das quais se destacam: as compras centralizadas (bens de consumo corrente, medicamentos e dispositivos médicos); acordos com os fornecedores para acolher a inovação de forma financeiramente sustentável; centralização no orçamento da ACSS-SNS de verbas previamente sujeitas à gestão financeira das Administrações Regionais de Saúde (ARS); ou a internalização de serviços na rede do SNS por referenciação para hospitais fora da área de residência do utente e por criação de Centros Integrados de Diagnóstico e Terapêutica. Está também em curso a introdução de novos instrumentos de contratualização dos hospitais, nomeadamente os chamados Centros de Responsabilidade Integrada. O combate à fraude na saúde avançou através do trabalho de

Recomendações 2018		Ponto de situação das medidas e das metas
		conferência de faturas do Centro de Controle e Monitorização do SNS e do esforço de prevenção e monitorização do Grupo de Prevenção e Luta contra a Fraude. A implementação das receitas eletrónicas desmaterializadas regista 99% de execução no SNS, o que se traduz num importante indicador de monitorização do receituário, reduzindo também a vulnerabilidade do SNS a fraudes. Está em curso a implementação da prescrição eletrónica de Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica. Em 2018 têm sido também reforçados os procedimentos de deteção de fraude, designadamente através do recurso a ferramentas de Business Intelligence, assim como a aplicação de mecanismos de conferência e monitorização de receita desmaterializada, desenvolvimento do processo de desmaterialização de MCDT e dado um especial enfoque à área dos contratos públicos no setor da Saúde. Com o objetivo de diminuir a dívida das entidades do SNS, está a ser implementado um plano de injeção de capital nessas entidades e reforçado o modelo de acompanhamento do seu desempenho financeiro através da criação de uma Estrutura de Missão para a Sustentabilidade do Programa Orçamental da Saúde. Têm sido igualmente levadas a cabo pelas ARS um conjunto extenso de atividades de acompanhamento permanente do desempenho das parcerias- público-privadas da Saúde, cabendo ao Ministério da Saúde concretizar a avaliação desses contratos de modo a garantir o benefício para o Estado, em termos de economia, eficácia e eficiência, e simultaneamente, a qualidade do serviço prestado às populações. Para o ano de 2019, prevê-se a continuidade das duas linhas de atuação desenvolvidas até ao momento: i) medidas de incremento da eficiência do SNS; ii) medidas de promoção de hábitos de vida saudáveis, resultando na redução dos custos futuros em cuidados de saúde.
	Melhorar a sustentabilidade financeira das empresas públicas, nomeadamente através do aumento do respetivo rendimento líquido global e da redução da dívida.	Espera-se que as melhorias recentes no desempenho financeiro das empresas públicas sejam mantidas ao longo de 2019 e que, até o final do ano, o setor esteja mais ou menos em equilíbrio, em comparação com um défice de mais de 1,5 mil milhões de euros, registado em 2014.

Recomendações 2018		Ponto de situação das medidas e das metas
		As medidas mais relevantes a serem implementadas em 2019 para melhorar ainda mais o desempenho financeiro das empresas públicas são: • Prosseguir com a implementação da análise e aprovação dos planos de atividades e orçamentos (PAO) das empresas públicas, como forma de assegurar uma melhor afetação de recursos, melhorar a eficiência da despesa pública e simultaneamente assegurar um melhor alinhamento entre os objetivos do SEE e as prioridades políticas; • Implementar um processo de monitorização trimestral para avaliar a execução do PAO, permitindo a deteção precoce de desvios significativos e a definição oportuna de medidas corretivas, bem como o fortalecimento do controle do SEE; • Reforçar a análise dos planos de investimento das empresas públicas, combinando as prioridades do setor com a análise de investimentos e, portanto, priorizando e racionalizando os investimentos; • Prosseguir a reavaliação das necessidades de pessoal e do staff das empresas públicas, visando melhorar a eficiência na utilização de recursos humanos; • Melhorar a estrutura de capital das empresas públicas, com particular ênfase na redução da dívida nas empresas que têm resultados operacionais positivos, mas que estão sobrecarregadas com níveis de endividamento historicamente altos; • Prosseguir com a liquidação de empresas públicas que não sejam economicamente viáveis, evitando custos de estrutura desnecessários e um encargo permanente nas finanças públicas. Alternativamente, pretende-se redefinir a sua missão e/ou recursos, garantindo a viabilidade econômica das novas empresas públicas (reestruturadas). Ao abrigo do Plano de Ação para a Reforma do Setor Empresarial do Estado, estão a ser implementadas várias iniciativas para melhorar o controlo do Setor Empresarial do Estado, em particular o nível de cumprimento das medidas estabelecidas no âmbito dos respetivos planos orçamentais. Nos últimos anos, as medidas estabelecidas para controlar as despesas e gerir a dívida das empresas estatais ao abrigo dos planos orçamentais contribuíram

Recomendações 2018		Ponto de situação das medidas e das metas
		significativamente para melhorar o seu desempenho económico e empresarial. O Projeto de Plano Orçamental de 2019, juntamente com o Plano de Ação para a Reforma do Setor Empresarial do Estado, contribuirá ainda mais para o objetivo final de melhorar a sustentabilidade financeira das empresas estatais. **Sector da Saúde** No que concerne ao sector da Saúde, importa destacar que o esforço de melhoria de eficiência tem passado por diversas medidas, das quais se destacam: as compras centralizadas (bens de consumo corrente, medicamentos e dispositivos médicos); os acordos com os fornecedores para acolher a inovação de forma financeiramente sustentável; a introdução (em curso) de novos instrumentos de contratualização dos hospitais, nomeadamente os chamados Centros de Responsabilidade Integrada ou o combate à fraude. Particularmente, a implementação das receitas eletrónicas desmaterializadas regista 99% de execução no SNS, o que tem reduzido a vulnerabilidade do SNS a fraudes, estando também em curso a implementação da prescrição eletrónica de Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica. Têm sido também reforçados os procedimentos de deteção de fraude, assim como a aplicação de mecanismos de conferência e monitorização de receita desmaterializada e dado um especial enfoque à área dos contratos públicos no setor da Saúde. Com o objetivo de diminuir a dívida das entidades do SNS, está a ser implementado um plano de injeção de capital nessas entidades e reforçado o modelo de acompanhamento do seu desempenho financeiro através da criação de uma Estrutura de Missão para a Sustentabilidade do Programa Orçamental da Saúde. Têm sido igualmente levadas a cabo pelas ARS um conjunto extenso de atividades de acompanhamento permanente do desempenho das parcerias público-privadas da Saúde, cabendo ao Ministério da Saúde concretizar a avaliação desses contratos de modo a garantir o benefício para o Estado, em termos de economia, eficácia e eficiência, e simultaneamente, a qualidade do serviço prestado às populações. Para o ano de 2019, prevê-se a continuidade da melhoria da eficiência do SNS destacando-se, entre outros:

Recomendações 2018		Ponto de situação das medidas e das metas
		• Implementação do plano de reforço dos fundos próprios das entidades do SNS e acompanhamento do seu desempenho financeiro através da Estrutura de Missão para a Sustentabilidade do Programa Orçamental da Saúde, criada em 2018; • Manutenção das medidas orçamentais relativas à redução de dívidas do SNS a fornecedores; • Acompanhamento do desempenho das parcerias público-privadas da Saúde, de modo a garantir o benefício para o Estado, em termos de economia, eficácia e eficiência, e garantia da qualidade do serviço prestado; • Revisão sistemática de acordos, subcontratos e convenções tendo em vista a reapreciação da sua utilidade e das condições de mercado; • Revisão das convenções para a realização dos MCDT e outros subcontratos; • Centralização na ACSS e na SPMS dos processos de negociação, aquisição de bens e serviços e gestão integrada de contratos com entidades externas ao SNS; • Redução progressiva dos fornecimentos de serviços externos nomeadamente no que se refere a recursos humanos; • Aprofundamento dos regimes de contratualização entre a ACSS e as entidades prestadoras de cuidados de saúde, introduzindo um maior nível de exigência e de responsabilização associado ao desempenho; • Introdução de mecanismos de monitorização e controlo com o objetivo de melhorar os níveis de eficiência global do sistema tendo em vista a eliminação de diferenciais de produtividade entre as unidades do SNS; • Continuidade na criação de unidades autónomas de gestão (Centros de Responsabilidade Integrada) de alto desempenho e reforço dos mecanismos de transparência e de auditoria; • Gestão partilhada de recursos entre unidades que integram o SNS através de mecanismos de afiliação tendo em vista a internalização progressiva da atividade e ganhos de eficiência através de uma maior rentabilização da capacidade instalada; • Reforço e implementação de novas respostas assistenciais com foco na proximidade e nas comunidades como a telesaúde, projetos de integração de cuidados ou a hospitalização domiciliária.

Recomendações 2018		Ponto de situação das medidas e das metas
		<u>Sector da Água</u> Como veiculado em relatórios anteriores, uma questão fundamental para a sustentabilidade financeira do Setor Empresarial do Estado é o reconhecimento das dívidas de clientes e a fornecedores. Por conseguinte, o Projeto de Plano Orçamental de 2019 mantém uma disposição específica sobre os Acordos de regularização de dívidas das autarquias locais ao Grupo AdP ajustada de forma a incluir todos os operadores e não apenas os municípios, e para permitir que os devedores possam contrair garantias reais. O Grupo AdP assinou, em setembro de 2017, um contrato com o Banco Europeu de Investimento (BEI), no valor total de 220 milhões de euros, sem recurso ao aval do Estado Português, garantindo assim o financiamento do seu Plano de Investimento a 25 anos. Para além deste montante, existe uma linha de crédito de até 200 milhões de euros, que poderá ser destinada pelo BEI para a aquisição de dívidas de utilizadores municipais ao Grupo AdP. Para operacionalizar a regularização das dívidas pelos operadores, no âmbito do setor da água e do saneamento de águas residuais, será aprovado, a curto prazo, um Decreto-Lei, para estabelecer os procedimentos e requisitos relevantes. No que respeita à relevância direta das medidas, destacam-se alguns números do Relatório e Contas Anual de 2017 do Grupo AdP: • O EBITDA (ajustado) do Grupo registou uma apreciação de cerca de 10 milhões de euros, suportada pelo crescimento do volume de negócios (17 milhões de euros) e na redução dos Fornecimentos e Serviços Externos (3 milhões de euros), parcialmente anulados pelo aumento de gastos com pessoal (+ 5 milhões de euros), de outros gastos operacionais líquidos (4 milhões de euros EUR) e do custo de mercadorias vendidas e matérias consumidas (CMVMC) (+ 1 milhões de euros). • A diminuição da dívida financeira líquida em todas as empresas do Grupo AdP que prestam serviços de água e saneamento, quantificando-se, em números consolidados, numa redução de 135 milhões de euros.

Recomendações 2018		Ponto de situação das medidas e das metas
		• As compras centralizadas, que totalizaram 86 milhões de euros, proporcionando poupanças diretas e indiretas às empresas do Grupo de 11 milhões de euros. • A otimização da gestão de tesouraria e financiamento, que permitiu a redução do endividamento bruto e a redução dos gastos financeiros em mais de 10%. • A consolidação das operações do Grupo, que tem permitido uma evolução favorável do desvio de recuperação de gastos que, em 2017, atingiu o valor de 13 milhões de euros, o que representa uma redução de 24 milhões de euros relativamente a 2016. • O resultado líquido do exercício foi de 89 milhões de euros, o que reflete uma melhoria de 18 milhões de euros relativamente a 2016. Deduzido o efeito do desvio de recuperação de gastos, o resultado líquido de 2017 atingiu os 79 milhões de euros. **<u>Sector dos Transportes</u>** No que concerne às empresas IP - Infraestruturas de Portugal e CP – Comboios de Portugal, importa destacar a trajetória de redução da dívida, que tem sido acompanhada por um esforço de capitalização destas empresas por parte do Estado, enquanto acionista. Adicionalmente, é igualmente de salientar a evolução positiva que tem vindo a ser registada relativamente ao aumento do rendimento líquido daquelas empresas, que deixaram de registar défices de exploração operacional. Esta trajetória de maior rendimento, sustentabilidade e eficiência tem vindo a ser obtida por via do acréscimo das receitas de mercado, contratualização de compensações do Estado como contrapartida das respetivas obrigações de serviço público e, finalmente, por via de uma maior eficiência da estrutura de custos operacionais. Em 2018 foi possível estabelecer contratos de serviços público com a Metro do Porto e STCP, prevendo-se para 2019 a conclusão dos Contratos de Serviço Público do Metro de Lisboa e da TT/SL.Estes Contratos permitem a regularização dos desequilíbrios das contas das empresas públicas de transporte decorrentes de um conjunto de obrigações que não são devidamente compensadas. O pagamento dessas obrigações terá em termos orçamentais

Recomendações 2018		Ponto de situação das medidas e das metas
		um impacto nulo que resulta de estarem em causa empresas reclassificadas cujos resultados negativos tem um efeito similar ao eventual custo que permitirá o equilíbrio operacional da empresa. A melhoria operacional das empresas continuará a ser acompanhada por via dos contratos de gestão e do plano de atividades e orçamentos.
2	**Promover um quadro propício à contratação de trabalhadores com base em contratos de duração indeterminada, incluindo mediante a revisão do quadro jurídico em consulta com os parceiros sociais.**	Apesar de se observar, no padrão atual de recuperação do mercado de trabalho, uma tendência de fortalecimento da contratação permanente, Portugal continua a apresentar níveis de segmentação laboral acentuados, com uma incidência de contratos não permanentes acima da média europeia e que assume proporções particularmente elevadas entre os trabalhadores jovens. Este quadro compromete os níveis de coesão social e de equidade do país, prejudicando ao mesmo tempo a produtividade e implicando custos elevados para o próprio Estado. A valorização do trabalho e o investimento no capital humano constituem fatores essenciais de um desenvolvimento económico socialmente sustentável e condição decisiva para a competitividade do país, razões pelas quais o Governo Português elegeu como prioridades o combate à precariedade e a redução da excessiva segmentação do mercado de trabalho, tendo, neste quadro, adotado um conjunto de medidas: • Foi realizada uma avaliação das políticas ativas do mercado de trabalho, a partir da qual foi promovida a mudança nas regras e critérios subjacentes aos apoios à contratação e aos estágios profissionais que visaram reforçar os mecanismos de seletividade e proporcionalidade das medidas, fortalecendo o seu papel na criação efetiva, qualificada e sustentável de emprego; • No âmbito da reorientação das políticas ativas de emprego, foi criada a medida Contrato-Emprego, um apoio à contratação direcionado para a contratação permanente, e introduziu-se o Prémio Emprego" nos Estágios Profissionais como incentivo à conversão de contratos de estágio em contratos sem termo, medidas que concorrem para a promoção da criação de emprego sustentável e duradouro, contribuindo assim para a redução dos níveis de segmentação do mercado de trabalho; • Com vista ao reforço da fiscalização do cumprimento das normas de trabalho, combatendo o uso abusivo e ilegal de contratos a termo e de outras modalidades atípicas de emprego, avançou-se com um fortalecimento

Recomendações 2018		Ponto de situação das medidas e das metas
		da Autoridade para as Condições do Trabalho, através do reforço da equipa inspetiva e com a criação de condições para uma melhor articulação com a Segurança Social e a Autoridade Tributária; • Procedeu-se também à revisão da lei que institui os mecanismos de combate à utilização indevida do contrato de prestação de serviços, nomeadamente com o alargamento do seu âmbito de aplicação a outras formas de trabalho não declarado, como os falsos estágios e o falso voluntariado (Lei n.º 55/2017, de 17 de julho); • Finalmente, introduziu-se também o programa de regularização extraordinária de vínculos precários na administração pública (PREVPAP), com vista ao combate à segmentação e à precariedade no setor empresarial privado e no próprio Estado. Em 2018, continuou a ser efetivada essa nova abordagem às políticas ativas de emprego, sendo ao mesmo tempo prosseguida uma agenda mais ampla de combate à precariedade e de promoção de um maior equilíbrio nas relações laborais, dinamizando a contratação coletiva e procurando reduzir o recurso inadequado a contratos a prazo, falsos recibos verdes e outras formas atípicas de trabalho, promovendo para tal, medidas de reforço da regulação do mercado de trabalho. Destaca-se, neste âmbito, e no seguimento da atualização do Livro Verde das Relações Laborais e de um extenso processo de discussão com os parceiros sociais, a assinatura em junho de 2018, de um Acordo em sede de Concertação Social, no sentido de combater a precariedade e reduzir a segmentação laboral e promover um maior dinamismo da negociação coletiva. Este acordo resultou na aprovação pelo Conselho de Ministros do Programa de Ação para Combater a Precariedade e Promover a Negociação Coletiva (Resolução do Conselho de Ministros n.º 72/2018, de 6 de junho) e prevê, entre outros, diversas alterações ao Código do Trabalho (já aprovadas na generalidade na Assembleia da República), no sentido de limitar as possibilidades legais de uso de contratos de trabalho a termo, incentivando ao mesmo tempo a contratação sem termo e garantindo, em simultâneo, um melhor acesso à proteção social por parte dos trabalhadores precários. Para tornar efetivo o combate à precariedade, o acordo prevê ainda um reforço da capacidade inspetiva da Autoridade para as Condições de Trabalho (ACT), que surge no seguimento do reforço efetuado em 2017 no seu

Recomendações 2018		Ponto de situação das medidas e das metas
		quadro inspetivo (concurso externo para 80 inspetores do trabalho) e da aprovação, na Assembleia da República, de iniciativas legislativas que devolveram competências à ACT em matéria de segurança e saúde no trabalho no âmbito da Administração Pública e que alargaram o âmbito da ação especial de reconhecimento de contrato de trabalho a todas as formas de trabalho não declarado, incluindo falsos estágios e falso voluntariado. Ainda no que respeita à capacitação da ACT, recorde-se que, em 2018, prosseguiram-se também os trabalhos técnicos já iniciados no quadro da norma prevista no OE2017, para a interconexão de dados entre os serviços da ACT, da Segurança Social e da Autoridade Tributária, com vista ao reforço da capacidade de intervenção no combate às infrações laborais. Ao mesmo tempo, o Governo e a maioria dos parceiros sociais acordaram em fortalecer o papel da Administração do Trabalho na mediação e conciliação, com um reforço dos meios humanos afetos à Direção Geral do Emprego e das Relações de Trabalho (DGERT), e concordaram ainda com a adoção de medidas no sentido de simplificar e modernizar os procedimentos de comunicação relativos aos contratos de trabalho. Em 2019, prosseguindo as medidas adotadas nos últimos dois anos pretende-se ainda dar cumprimento ao Programa de Governo, aos Acordos estabelecidos em sede de Concertação Social e às medidas priorizadas no âmbito do Programa Nacional de Reformas, nomeadamente: • Concretizar a medida «Contrato-Geração», assente em incentivos à contratação simultânea e sem termo de jovens desempregados ou à procura do primeiro emprego e de desempregados de longa e muito longa duração; • Dar continuidade à agenda de combate à precariedade e de promoção de um maior equilíbrio nas relações laborais, reforçando a aposta na dinamização da contratação coletiva e reduzindo o recurso excessivo a contratos a prazo, falso trabalho independente e outras formas atípicas de trabalho; • Implementar, neste âmbito, um apoio transitório à conversão de contratos de trabalho a termo em contratos sem termo.

Recomendações 2018	Ponto de situação das medidas e das metas
	O Governo preserva assim na sua agenda o fomento de emprego de qualidade e o combate às diversas formas de precariedade, num quadro de redinamização do diálogo social a todos os diferentes níveis, da concertação social à negociação coletiva. Igualmente relevante é a aposta numa melhor articulação entre o serviço público de emprego e as entidades empregadoras para identificar e promover oportunidades de emprego, implementando novas abordagens às políticas de ativação, reconstituindo o espírito matricial destas medidas e contribuindo para uma integração sustentada no mercado de trabalho.
Aumentar o nível de competências da população adulta, incluindo a literacia digital, reforçando e alargando para o efeito a cobertura da componente de formação nos programas de qualificações da população adulta.	O relançamento das políticas de educação e formação de adultos é fundamental na resposta aos persistentes défices de qualificação registados em Portugal, em particular nos adultos em idade ativa, e decisivo para vencer os atrasos estruturais do país, nomeadamente no que respeita ao aumento dos níveis de produtividade e competitividade, e constitui, por isso, uma das prioridades do Governo. Neste quadro, e no seguimento do trabalho desenvolvido nos últimos anos, é prioritário dar continuidade ao Programa Qualifica e à Iniciativa Portugal INCoDe.2030, e implementar o Plano Nacional de Literacia de Adultos, no sentido de continuar a combater as baixas qualificações dos adultos, reduzindo assim a persistência das dificuldades de regresso ao mercado de trabalho, através de um melhor ajustamento às necessidades do mercado de trabalho e o relançamento da aposta em percursos formativos qualificantes. Entre 2016 e 2018, foram lançadas as bases do Programa Qualifica, através da expansão e consolidação da rede de Centros Qualifica, especializados na educação e formação de adultos, alcançando-se a meta de 300 centros inscrita no Programa Nacional de Reformas. Avançou-se, igualmente, com o desenvolvimento do sistema nacional de créditos do ensino e formação profissional, alinhado com a estrutura modular da oferta formativa do Catálogo Nacional de Qualificações e foi criado o Passaporte Qualifica, que permite não só registar as qualificações obtidas (numa lógica de currículo ou de caderneta), mas também identificar as competências em falta para completar um determinado percurso de qualificação.

Recomendações 2018		Ponto de situação das medidas e das metas
		Foi também criado o Portal Qualifica - uma plataforma digital que pretende ser uma porta de entrada digital para o Programa Qualifica - e consolidado o processo de mobilização e envolvimento dos parceiros locais, gabinetes de inserção profissional, municípios e freguesias, associações empresariais e empresas, parceiros sociais e iniciativas locais no sentido de desenvolver estratégias para a dinamização da atividade dos Centros Qualifica e estabilização dos mecanismos de aconselhamento, orientação e encaminhamento de adultos. Neste quadro, nos primeiros 20 meses de execução, o Programa Qualifica alcançou perto de 230 mil inscrições que resultaram na realização de mais de 186 mil encaminhamentos para ofertas formativas e processos de reconhecimento, validação e certificação de competências. Em 2019, o Governo pretende: • Potenciar a capacidade atual da rede de Centros Qualifica existente, através do desenvolvimento de estratégias para a dinamização da sua atividade e lançar novo concurso para a criação de Centros, atendendo à necessidade de reajustamento da rede; • Lançar uma nova campanha nacional de divulgação do Programa Qualifica; • Consolidar a mobilização e o envolvimento dos parceiros locais (escolas profissionais, centros de formação profissional do serviço público de emprego (IEFP, I. P.), gabinetes de inserção profissional, municípios e freguesias, associações empresariais e empresas, parceiros sociais, iniciativas locais); • Consolidar o sistema de reconhecimento, validação e certificação de competências (RVCC) escolares e profissionais, aprofundando a aposta no RVCC profissional; • Implementar de forma plena os mecanismos de aconselhamento, orientação e encaminhamento de adultos, através dos Centros Qualifica; • Continuar a melhoria dos instrumentos do SIGO, designadamente no âmbito das novas funcionalidades relativas ao RVCC profissional, bem como à integração com o Passaporte Qualifica e ligação ao Europass;

Recomendações 2018	Ponto de situação das medidas e das metas
	• Lançar a iniciativa Qualifica AP, tendo em vista responder às necessidades de qualificação dos recursos humanos de organismos e serviços da Administração Pública através da criação de Centros Qualifica AP e do estabelecimento de protocolos com Centros Qualifica já existentes. Como esforço adicional para elevar as qualificações da população portuguesa, o Governo vai ainda desenvolver e iniciar a implementação do Plano Nacional de Literacia de Adultos, de modo a combater o analfabetismo e desenvolver as competências básicas de leitura e escrita nos adultos. No que se refere ao reforço das competências digitais, foi criada a Iniciativa Nacional Competências Digitais e.2030 - Portugal INCoDe.2030, para uma generalização da literacia digital com vista ao exercício pleno de cidadania e à inclusão, ao estímulo à empregabilidade e à capacitação e especialização profissional em tecnologias e aplicações digitais e para a promoção da qualificação do emprego. Cumprindo os objetivos de capacitação profissional da população ativa, dotando-a dos conhecimentos necessários à integração num mercado de trabalho que depende crescentemente de competências digitais e de qualificação do emprego e criação de maior valor acrescentado na economia, tem-se efetuado o reforço da oferta de Cursos Técnicos Superiores Profissionais nesta área, bem como a formação graduada e pós-graduada de cariz profissional. Em 2019, levar-se-ão a cabo um conjunto de ações específicas orientadas, nomeadamente, a: • Continuar a assegurar a formação na área das TIC, através do Programa SWitCH (incluindo estágios em empresas), dirigida a pessoas já inseridas na vida ativa, designadamente no âmbito da reconversão de licenciados em outras áreas; • Reforçar e melhorar a oferta formativa na área das competências digitais no contexto específico da Administração Pública, nomeadamente através dos projetos “Infoexclusão zero” e “AP Digital 4.0”;

Recomendações 2018	Ponto de situação das medidas e das metas
	• Aumentar o número de alunos nos cursos TeSP nas áreas das TICE e expansão dos cursos em metodologias PBL e ao lançamento de TeSP na nova modalidade de um ano para a reconversão e/ou formação ao longo da vida de ativos, em colaboração com empresas; • Incrementar o número de formandos licenciados nas áreas CTEM (ou com competências equivalentes) para áreas TIC; • Incentivar ao lançamento de mestrados e pós-graduações não conducentes a grau, na área digital, entre politécnicos universidades e empresas.
Aumentar a taxa de ingresso no ensino superior, nomeadamente nos domínios científicos e tecnológicos.	O alargamento e a contínua democratização do ensino superior num contexto de maior inclusão social, a par da promoção da melhoria dos níveis de sucesso educativo e de estímulo à maior empregabilidade dos diplomados, são linhas de orientação a que se continua a dar seguimento em 2019. O facto de Portugal ter assumido o compromisso de abranger em 2020, 40% da sua população entre 30 a 34 anos, com um diploma de ensino superior, vem exigindo ações concretas não só de alargamento da base social do ensino superior e de qualificação da formação avançada (a nível doutoral e pós-doutoral), mas igualmente de promoção e valorização da atividade científica, e de atração de recursos humanos qualificados para Portugal. Nesse sentido, várias medidas têm vindo a ser tomadas, entre as quais se destacam: o reforço da atribuição de bolsas de estudo enquadrado por alterações no regulamento, tendo em vista reduzir os tempos de decisão das candidaturas e melhorar as formas de contratualização e renovação; a assinatura de um protocolo entre a DGES e a Administração Tributária e Aduaneira, de modo a desburocratizar e simplificar o processo de candidatura dos estudantes a apoios da ação social escolar; a consolidação, no âmbito do Programa + Superior, da atribuição de bolsas de mobilidade como incentivo à frequência do ensino superior público em regiões do país com menor procura e menor pressão demográfica; a abertura de concurso para financiamento dos cursos TESP e a alteração das regras de criação de redes entre institutos politécnicos e escolas que ministram cursos de ensino profissional de nível secundário; o incentivo e incremento do ingresso no ensino superior de estudantes oriundos das vias profissionalizantes do ensino secundário, de jovens e adultos com idades acima da idade de referência (maiores

Recomendações 2018		Ponto de situação das medidas e das metas
		de 23 anos) e o ingresso em regiões de baixa densidade populacional; o aumento de vagas no ensino superior público, em particular em áreas estratégicas como a das Tecnologias da Informação, Comunicação e Eletrónica e a Física aplicada à Saúde; o reforço do apoio social a estudantes com deficiência, designadamente através da gratuitidade da frequência do ensino superior aos estudantes com deficiência igual a 60%, através da atribuição de bolsas de estudo correspondentes ao valor da propina efetivamente paga, entre outras. Em 2019, serão prosseguidas as seguintes medidas: • Valorizar o acesso ao ensino superior, diversificando e especializando diferentes perfis de oferta inicial e pós-graduada, assim como atraindo estudantes adultos e estrangeiros e respondendo aos crescentes desafios de estimular a coesão territorial através do conhecimento e do papel do ensino superior no desenvolvimento inclusivo do território. Inclui a evolução da descentralização das vagas de acesso ao ensino superior para lá dos principais centros urbanos e o reforço progressivo e continuado do Programa + Superior, estimulando o ensino superior em regiões de baixa densidade populacional; • Reforçar o apoio social a estudantes carenciados, designadamente através do aumento do financiamento da ação social escolar direta, da melhoria de tempos de resposta através do alargamento do processo desburocratizado de atribuição de bolsas de estudo aos alunos que se inscrevem pela 1ª vez no ensino superior, assim como do estímulo à inclusão social dirigido a minorias e aos cidadãos com necessidades especiais nas instituições científicas e de ensino superior (designadamente, mantendo a gratuitidade da frequência do ensino superior aos estudantes com deficiência igual a 60%, através da atribuição de bolsas de estudo correspondentes a valor da propina efetivamente paga); • Estimular o ingresso no ensino superior dos estudantes provenientes das vias profissionalizantes do ensino secundário, nomeadamente através dos Cursos Técnicos Superiores Profissionais, e da promoção da cooperação entre as instituições de ensino superior politécnico e as redes de escolas profissionais das regiões em que se inserem;

Recomendações 2018		Ponto de situação das medidas e das metas
		• Reforçar o apoio à requalificação e construção de residências de estudantes, promovendo os meios necessários à implementação do plano de intervenção para as residências de estudantes do ensino superior, conforme estipulado na Lei n.º 36/2018, de 24 de julho; • Implementar um sistema de gestão integrada do percurso do estudante do ensino superior em Portugal, o Estudante ID, visando a desburocratização de procedimentos redundantes e proporcionando o acompanhamento dos seus resultados, nomeadamente nos domínios da ação social e do sucesso educativo; • Apoiar a formação em competências digitais, designadamente através da Iniciativa Portugal INCoDe.2030, num esforço coletivo das instituições de ensino superior em colaboração com o setor privado para dar resposta à carência de profissionais com formação em tecnologias de informação e comunicação. • Monitorizar e acompanhar as ações das instituições orientadas para a promoção do sucesso escolar, no âmbito do estudo sobre «Medidas de Promoção do Sucesso Escolar nas Instituições de Ensino Superior», estimulando a adoção de novas formas de ensino e aprendizagem, com ênfase em metodologias orientadas para a solução de problemas e estimulando a relação com o tecido produtivo. • Reforçar a atração de estudantes adultos e estrangeiros, respondendo aos crescentes desafios de melhor posicionar Portugal no mundo, tendo também por base o novo regime legal, revisto em 2018; • Reforçar a modernização e valorização do ensino politécnico, aprofundando os estímulos ao desenvolvimento das competências e especificidades de cada politécnico público no contexto territorial, económico e social em que se insere, e no apoio a atividades de investigação e desenvolvimento baseadas na prática e orientada para o aperfeiçoamento e especialização profissional; • Valorizar as formações curtas de âmbito superior a oferecer no âmbito do ensino politécnico (i.e., “Cursos Técnicos Superiores Profissionais”), reforçando o impacto dos institutos e escolas politécnicas na sociedade e na economia portuguesa.

Recomendações 2018		Ponto de situação das medidas e das metas
3	**Reforçar a eficiência dos processos de insolvência e de recuperação de empresas e reduzir os obstáculos ao mercado secundário no que diz respeito ao crédito malparado.**	No âmbito legal, judicial e fiscal, é importante facilitar a reestruturação de empresas de uma forma célere e atempada, prevenindo a continuidade de empresas que não sejam económica e financeiramente viáveis e acelerando os procedimentos de insolvência. Neste âmbito, será consolidado um programa de justiça económica que contribua para a melhoria da atividade económica das empresas e dos cidadãos, designadamente agilizando a ação executiva e reforçando a eficiência dos juízos de comércio em articulação com o Programa Capitalizar. Os processos de restruturação empresarial são também visados pela operacionalização de novos instrumentos financeiros. Neste âmbito, serão disponibilizados à economia portuguesa novas linhas de financiamento, designadamente a empresas que reestruturaram a sua dívida recentemente e que enfrentam elevados custos de financiamento bancário. A reforma do direito da insolvência operada pelo decreto-lei n.º 79/2017 de 30 de junho restringiu o acesso a procedimento especial de revitalização a empresas não insolventes, direcionando-as para o processo de insolvência, no qual foram introduzidas alterações que permitem maior celeridade na fase de verificação e recuperação de créditos e maior transparência na liquidação, mediante a introdução da regra dos leilões eletrónicos, duas fases diagnosticadas como as mais problemáticas no processo de insolvência. Encontra-se em fase de elaboração um conjunto de medidas legais e tecnológicas que facilitará a transmissão de carteiras de créditos e o respetivo reconhecimento em processos judiciais. Entre as medidas previstas, estão: a criação de um balcão único da Autoridades Tributária e da Segurança Social para a gestão articulada dos créditos públicos e participação em processos de reestruturação, e a concessão de estímulos, nomeadamente de índole fiscal, à diversificação dos instrumentos de investimento em PME.
	Melhorar o acesso das empresas ao financiamento.	Em execução desde 2016, o Programa Capitalizar tem por objetivos: i) melhorar as condições de acesso ao financiamento das pequenas e médias empresas, com oferta mais diversificada de instrumentos de apoio; ii)

Recomendações 2018		Ponto de situação das medidas e das metas
		reforçar a autonomia financeira das empresas, através do estímulo fiscal ao financiamento por capitais próprios e iii) impulsionar a regeneração de empresas economicamente viáveis, promovendo uma atuação preventiva, numa fase precoce, com recurso a novos instrumentos de recuperação. Para tal, foi desenhado um conjunto de medidas através do qual se pretende atuar nos seguintes domínios estratégicos: Alavancagem de Financiamento e Investimento; Fiscalidade; Reestruturação Empresarial; Simplificação Administrativa e Enquadramento Sistémico; e, por último, Dinamização do Mercado de Capitais. A continuação da execução do Programa Capitalizar em 2019 implicará ainda os seguintes esforços: • Contínua dinamização dos instrumentos financeiros disponibilizados à economia e aceleração de novos instrumentos em fase de conceptualização destinados, designadamente, ao estímulo do mercado de capital de risco português e ao apoio às empresas exportadoras no sentido de otimizar o seu valor potencial, alcançar os destinatários para que foram desenhados e manter assim a atual retoma do investimento empresarial; • Operacionalização de novos instrumentos financeiros no âmbito da restruturação empresarial, através da disponibilização à economia portuguesa de fundos (new money, aportando melhores condições de funding obtidas juntos de instituições financeiras internacionais), designadamente a empresas que reestruturaram a sua dívida recentemente e que enfrentam elevados custos de financiamento bancário; • Lançamento de uma linha de financiamento que promova a realização de operações de capital reversível, ou seja, a aquisição de participações sociais em PME, convertíveis, a médio prazo, em empréstimos uma vez atingidos os objetivos de negócio inicialmente definidos pelas PME e utilizando as SIMFE como veículo de investimento, as quais devem ser cotadas em bolsa, permitindo, assim, que as PME acedam ao mercado de capitais, sem perda do controlo total da empresa; • Implementação de um mecanismo de gestão articulada dos créditos públicos, através da instituição de um ponto único de contacto – Balcão Único - entre a Autoridade Tributária e a Segurança Social para participação de forma coordenada em processos de restruturação empresarial, tendo em vista a sua eficácia;

Recomendações 2018		Ponto de situação das medidas e das metas
		• Lançamento e difusão do Mecanismo de Alerta Precoce (early warning), disponibilizando uma ferramenta de suporte à tomada de decisão e à antecipação de intervenção das empresas, através da qual se faculta aos gestores uma análise de fácil leitura e com sugestões práticas de atuação sobre a situação económica e financeira da sua empresa; • Consolidação e materialização do alargamento do mandato de funções da IFD através da realização de operações de intermediário grossista no financiamento da banca comercial (operações de on-lending e arrangement), da implementação e gestão de instrumentos financeiros financiados por outros programas europeus de apoio às empresas (ex.: COSME) e do recurso a outras fontes de financiamento para a prossecução das suas atribuições (ex.: BEI, Fundo Europeu de Investimento Estratégicos - FEIE); • Concretização da restruturação das entidades financeiras na esfera do Ministério da Economia que atuam enquanto facilitadores do acesso ao crédito e capital por parte das empresas, garantindo maior eficiência e coerência da atuação pública neste âmbito através da otimização dos instrumentos disponibilizados. Para além do Programa Capitalizar, existe ainda um vasto conjunto de medidas de financiamento do empreendedorismo que importa destacar: continuar-se-á a dinamização do Fundo 200M, lançado em 2018 - uma nova solução de capital de risco em coinvestimento com fundos internacionais - que visa atrair novos investidores nacionais e estrangeiros e apoiar a constituição ou capitalização de empresas, prioritariamente nas fases de arranque (seed, startup, later stage venture – séries A e B) com um novo modelo de gestão. Continuar-se-á também a dinamização da Linha de Financiamento a Entidades Veículo de Business Angels e o Financiamento a Fundos de Capital de Risco, lançados em 2017 aquando do início de implementação do Programa Start Up Portugal. Destaque-se ainda a continuidade na disponibilização das Linhas Capitalizar num montante de 2.700 milhões de euros, repartidas por um conjunto de instrumentos financeiros dirigidos maioritariamente a PME bem como o Fundo de Capital de Risco disponibilizado pela Portugal Venture com dotação de 10,8 milhões de euros e uma primeira Foi também lançado em 2017 o Programa Semente, visando apoiar investidores individuais que decidam entrar no capital de startups Inovadoras criando um regime fiscal mais favorável e favorecendo a criação e crescimento de

Recomendações 2018		Ponto de situação das medidas e das metas
		projetos empresariais de empreendedorismo e inovação. Este incentivo é concretizado através da atribuição de deduções fiscais que correspondem a 25% do montante anual investido com o limite de 40% da coleta de IRS, sendo ainda dedutível nos dois períodos de tributação subsequentes a parte que, por insuficiência de coleta, não seja deduzida (para montantes de investimento mínimo de 10 mil euros e máximo de 100 mil euros). Este incentivo foi complementado, em 2018, por uma medida de isenção fiscal em IRS para as startups que pretendam pagar uma parte da remuneração em participações de capital. Estes incentivos serão mantidos em 2019. No âmbito da StartUp Portugal criou-se igualmente o Startup Voucher destinado ao apoio a projetos empreendedores na fase da ideia através da atribuição de bolsas, com o objetivo de apoiar a criação de startups (dotação de 10 milhões de euros) e, na sequência do processo de seleção das incubadoras de empresas, foi lançado com o apoio do Portugal 2020, o Vale Incubação para startups que pretendem adquirir serviços imprescindíveis ao seu arranque, nomeadamente serviços de gestão, de marketing, assessoria jurídica, desenvolvimento de produtos e serviços financeiros. Importa ainda referenciar os apoios dados na área do Turismo, sendo as seguintes medidas de ajuda ao financiamento das empresas no âmbito da Estratégia do Turismo 2027: • Dinamização de Instrumentos Financeiros para o Turismo, potenciando a aplicação de novas formas de financiamento à atividade turística, com especial foco na promoção da requalificação da oferta, valorização do território e dos produtos regionais e no desenvolvimento de oportunidades no interior do país. Dos instrumentos de financiamento previstos, destaca-se o reforço de 120 milhões de euros da Linha da Qualificação da Oferta, a criação da linha de crédito com garantia mútua Capitalizar Turismo no valor de 120 milhões de euros, o novo fundo de obrigações PME Conjuntas, novos instrumentos de capital de risco específicos para o turismo, novo Fundo de Apoio ao Turismo e ao Cinema com 50 milhões de euros de capital, para captação de grandes eventos internacionais e produções cinematográficas e dinamização do Fundo de Investimento Imobiliário com 25 milhões de euros em territórios do Interior;

Recomendações 2018	Ponto de situação das medidas e das metas
	• A continuidade do Programa Valorizar para apoio ao investimento e dinamização do turismo nos territórios do interior; • A linha de apoio à Sustentabilidade no Turismo para apoio a projetos para gestão eficiente dos recursos, fluxos e procura.
Reduzir a carga administrativa encurtando os prazos processuais, recorrendo com maior frequência à aprovação tácita e reduzindo os requisitos de apresentação de documentos.	O esforço de simplificação administrativa dos serviços da administração pública tem vindo a ser transversal a todos os sectores de atividade, prioridade desde logo patente no relançamento do programa SIMPLEX+ mas igualmente num conjunto vasto de procedimentos implementados a fim de reduzir exigências excessivas e burocracias do sistema e nomeadamente dos serviços públicos de apoio aos cidadãos e às empresas. A próxima edição do Programa encontra-se organizada por etapas de vida. Assim, partindo da experiência do utilizador, as medidas estão divididas pelas etapas de nascimento, saúde, educação, veículos, trabalho, empresa, casa, família, reforma e morte. A estas acrescem três etapas transversais, nas quais se podem encontrar medidas relacionadas com o lazer, ao longo da vida e administração pública mais eficiente. O Simplex + 2018 inclui medidas de simplificação legislativa e administrativa que contribuem para a melhoria da qualidade dos serviços, nomeadamente aos cidadãos e às empresas. Medidas que concretizam mais e melhor intercomunicação e interconexão entre serviços e sistemas de informação para aprofundar o princípio “de uma só vez”. Seguem-se quatro exemplos de medidas para a redução de prazos, menos autoridades envolvidas, aprovação tácita ou redução dos requisitos de apresentação de documentos: 1. Harmonização de procedimentos – alteração de regras processuais a fim de diminuir os períodos de aprovação; 2. Licenciamento mais simples – que irá reduzir o tempo de espera de licenças, de anos para 60 dias, com aprovação tácita; 3. Eventos Fiscalizados uma só vez – irá reduzir o número de entidades fiscalizadoras num evento devido ao melhor planeamento; 4. Portugal 2020 – uma só vez. Simplificar e preencher as informações solicitadas aos beneficiários do Programa Portugal 2020. Nomeadamente sobre o enquadramento do IVA no cadastro do contribuinte e os dados constantes na Informação Empresarial Simplificada (IES).

Recomendações 2018		Ponto de situação das medidas e das metas
		No setor do Imobiliário e Construção, o Alvará de empreiteiro de obras públicas online (permite a confirmação da titularidade de alvará de empreiteiro de obras públicas pela entidade adjudicante mediante consulta da base de dados das empresas de construção, constante do site do IMPIC - Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, tornando os processos de contratação pública mais céleres, seguros e simplificados) bem como a publicação no portal e nos postos de atendimento informação sobre o prazo médio para emissão de licenças e alvarás no IMPIC. Também a criação do Portal do Imobiliário Público, uma plataforma eletrónica que permite desburocratizar os pedidos para instalação dos serviços ou organismos públicos, servindo de interface e ponto de contacto entre o Estado e potenciais investidores. Na Justiça, o Plano "Justiça mais Próxima", anunciado em 2016 e focado na melhoria da eficiência do Sistema Judiciário e na relação com o Cidadão; e o projeto "Tribunal +" assente num novo modelo de atendimento, de simplificação administrativa de secretaria e otimização das tarefas realizadas pelos Oficiais de Justiça. O aumento de eficiência dos serviços administrativos tem permitido acelerar a recuperação da pendência processual, contribuindo para prazos médios de resolução de processos mais reduzidos, uma justiça mais célere e um melhor serviço ao cidadão. Na Educação, a desburocratização progressiva do processo de atribuição de bolsas de estudo com procedimentos crescentemente simplificados e automáticos de renovação (medida SIMPLEX+) e o aumento da interoperabilidade informática de dados financeiros e fiscais do estudante e seu agregado familiar. Mantém-se, ainda, a prioridade de reorganização dos serviços de atendimento da administração pública, estendendo-se a rede de serviços de proximidade, através da abertura de novas Lojas e Espaços de Cidadão e do alargamento dos serviços nestes prestados. Entre os serviços públicos que contribuem para o reforço da acessibilidade e proximidade do atendimento merece especial referência a abertura do "Espaço Empresa". O projeto "Espaço Empresa" visa criar uma rede de pontos únicos de atendimento às empresas, com serviços disponibilizados quer através do canal presencial, numa lógica de proximidade e de atendimento personalizado,

Recomendações 2018		Ponto de situação das medidas e das metas
		quer através dos canais online e telefónico. Esta rede de atendimento multicanal permitirá o acompanhamento do empresário ao longo do ciclo de vida do seu investimento. Neste projeto as Câmaras Municipais desempenham um papel crucial no desenvolvimento e operacionalização, quer ao nível da expansão física da rede, uma vez que os pontos de atendimento presencial funcionarão em infraestruturas municipais, quer no que se refere à qualidade do serviço prestado, através da criação e do estímulo de sinergias com estruturas de apoio ao investimento já existentes em muitas autarquias. Destaca-se, finalmente, a revisão do Código dos Contratos Públicos, com entrada em vigor a 1 de janeiro de 2018 e que potencia a simplificação da contratação, promovendo mecanismos mais flexíveis e transparentes de contratação pública dando um impulso à promoção da inovação no contexto das compras públicas. Durante o ano de 2017, após a aprovação do diploma foram realizadas sessões de esclarecimento junto dos principais agentes, estando a ser desenvolvidos mecanismos de soft law que potenciem os benefícios decorrentes das alterações introduzidas ao Código dos Contratos Públicos. Entre outros, o CCP contempla a criação de um novo procedimento contratual - a parceria para a inovação - cujo objetivo é a realização de atividades de investigação e o desenvolvimento de bens, serviços ou obras inovadoras, tendo em vista a sua aquisição posterior pela Administração Pública. Serão também lançados concursos de aquisição de produtos e serviços inovadores pela Administração Pública que favoreçam, no respeito pelos normativos comunitários aplicáveis, o seu desenvolvimento e posterior fornecimento por startups de base tecnológica. Para além disso, em 2019 será dada continuidade à isenção da aplicação do Código da Contratação Pública para a aquisição de bens e serviços para I&D até aos limiares europeus (Decreto-Lei n.º 60/2018, de 3 de agosto), estabelecendo regras mais simples para os processos aquisitivos de bens e serviços para a prossecução de atividades de I&D e posicionado Portugal na liderança europeia de políticas públicas de apoio à investigação e inovação.
	Eliminar as restrições regulamentares persistentes, assegurando a correta	Num trabalho conjunto entre a Direção Geral do Emprego e das Relações de Trabalho (DGERT) e a Agência para a Modernização Administrativa, I.P. foi lançada a 28 de dezembro de 2017 uma nova página (https://lnkd.in/gmWaCym) no balcão do empreendedor referente ao reconhecimento das qualificações

Recomendações 2018	Ponto de situação das medidas e das metas
aplicação do quadro normativo aplicável às profissões fortemente regulamentadas.	profissionais. Desta forma passa a estar disponível informação sobre as profissões reguladas e regulamentadas em Portugal e os procedimentos de reconhecimento de qualificações profissionais no âmbito da Diretiva 2005/36/CE. Está também a ser desenhado um novo sistema de articulação entre a entidade coordenadora (DGERT) e as diversas autoridades com competências sobre as profissões regulamentadas. Enquadrado na Diretiva n.º 2006/123/CE (pacote serviços no mercado interno), importa referir que foi desenvolvido um estudo, pela Autoridade de Concorrência em cooperação com a OCDE, sobre potenciais restrições no acesso e exercício dum conjunto de profissões regulamentadas, sendo avaliados os graus de restrição em cada profissão e ponderadas as subjacentes motivações de interesse público. A elaboração do estudo decorreu por fases e através de um processo de coordenação interministerial, sendo que em julho de 2018 foram apresentadas as conclusões e recomendações do estudo (abrangendo profissões de advogado, notário, solicitador, oficial de justiça, agente de execução, engenheiro técnico, contabilista certificado e farmacêutico). Estas conclusões foram apresentadas num evento público conjunto, tendo a OCDE apresentado um relatório contendo um conjunto de recomendações, intitulado "Avaliações da OCDE de Impacto Concorrencial: Portugal" (http://www.oecd.org/daf/competition/portugal-projeto-de-avaliaao-de-impacto-concorrencial.htm) e a AdC, apresentando as linhas estratégicas do seu "Plano de Ação para a Reforma Legislativa e Regulatória", adotado na sequência das recomendações da OCDE, contendo propostas de reforma legislativa e regulatória pró-concorrenciais, que representam benefícios estimados em cerca de 380 milhões de euros anuais para a economia portuguesa (http://www.concorrencia.pt/vPT/Noticias_Eventos/Comunicados/Paginas/Comunicado_AdC_201809.aspx). Desde 6 de julho de 2018 que a AdC se encontra a efetuar diligências para a implementação do seu Plano de Ação, que visam a promoção e acompanhando da implementação das necessárias reformas legislativas e regulatórias pró-competitivas nos dois setores avaliados, junto do decisor público, procurando contribuir para a promoção da produtividade e competitividade dos sectores, na economia portuguesa. Também no início do mês de julho de 2018, a AdC adotou e publicou as suas "Linhas de Orientação de Avaliação de Impacto Concorrencial

Recomendações 2018	Ponto de situação das medidas e das metas
	de Políticas Públicas" (http://www.concorrencia.pt/vPT/Estudos_e_Publicacoes/Linhas_Orientacao/Paginas/Linhas-de-Orienta%C3%A7%C3%A3o-de-Avalia%C3%A7%C3%A3o-de-Impacto-Concorrencial-de-Pol%C3%ADticas-P%C3%BAblicas.aspx).
Reforçar a eficiência dos tribunais administrativos, nomeadamente, mediante a diminuição da vigência dos processos.	A garantia de aproximação da justiça aos cidadãos, bem como a qualidade do serviço público de justiça, facilitando o acesso à informação, aumentando a transparência, a comunicação e reforço da proximidade aos utentes dos serviços de justiça e o reforço da qualidade dos serviços assegurados, são objetivos que têm vindo a ser cumpridos. A aposta na melhoria da capacidade de resposta dos Tribunais Administrativos e Fiscais foi mantida em 2017, com a abertura de mais vagas para juízes nesses tribunais, bem como a implementação do balcão único dos tribunais administrativos e fiscais e a introdução da tramitação digital como forma preferencial de tramitação. Efetuou-se igualmente o reforço das medidas de descongestionamento dos tribunais, com destaque para o fortalecimento quer do quadro de magistrados, através da abertura de cursos de ingresso para a magistratura judicial e para o Ministério Público; quer do quadro de oficiais de justiça. Tendo em consideração que estamos perante um indicador que beneficia da globalidade das medidas implementadas no setor da justiça, é de destacar a redução do disposition time em 142 dias. Merece também destaque o trabalho no âmbito do programa Simplex +, para a implementação e dinamização de uma rede nacional de arbitragem de consumo, que permita promover a resolução extrajudicial de litígios de consumo, possibilitando que muitos conflitos entre empresas e consumidores sejam resolvidos fora dos tribunais judiciais, de forma célere e tendencialmente gratuita. Em 2019, será prosseguida a análise e monitorização do desenho da organização judiciária, com introdução de ajustamentos na orgânica dos tribunais judiciais e dos tribunais administrativos e fiscais de acordo com a monitorização e avaliação realizadas, visando assegurar a eficácia da resposta e a sustentabilidade das pendências processuais.

Recomendações 2018		Ponto de situação das medidas e das metas
		O Governo continuará a executar medidas como a criação da Plataforma de Serviços Digitais da Justiça na Internet; a introdução de mecanismos de informação ao utente, designadamente nas citações e notificações, com indicação da duração média expectável do processo que está em curso; e a implementação do modelo Tribunal+ na dimensão atendimento com criação de front office centralizado facilitando o acesso à informação no Tribunal e oferecendo um ambiente mais amigável aos utentes e aos profissionais do setor. Este projeto é plurianual, prevendo-se, completar, ainda em 2018, uma primeira vaga de intervenção nas 23 comarcas. Será ainda promovida uma avaliação de qualidade do sistema de acesso ao direito, com implementação de medidas que eliminem constrangimentos e garantam mais efetividade no acesso ao direito. Finalmente, iniciar-se-á a implementação das medidas de requalificação constantes do Plano Estratégico Plurianual de Requalificação e Modernização da Rede dos Tribunais, a concretizar através da Lei de Programação dos Investimentos em Infraestruturas e Equipamentos da Justiça. O Governo vai ainda implementar de diversas medidas legislativas de reforma da justiça administrativa e fiscal, destinadas a promover a eficiência, a celeridades e a desburocratização no âmbito da organização e funcionamento da jurisdição administrativa e fiscal. Para o efeito, serão criadas equipas de magistrados para a recuperação de pendências; serão introduzidas alterações na organização judiciária, através da especialização dos tribunais de primeira instância em razão e da matéria, e serão reforçados os mecanismos de administração e gestão dos tribunais, nomeadamente mediante a criação do regime de organização e funcionamento do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais. Por último, serão alterados os diplomas processuais administrativos e tributários, de modo a potenciar a simplificação e agregação processual.

Tabela 14. Objetivos Estabelecidos na Estratégia Europeia para o Crescimento e Emprego

Metas Nacionais no âmbito da Estratégia Europa 2020	Nome da medida	Ponto de situação das metas (2017)
Meta da taxa de emprego: 75%	Para atingir esta meta, o Governo Português está a aplicar uma estratégia global que integra diferentes medidas de políticas setoriais, como a educação, a segurança social e o emprego, nomeadamente: • Reorientar as políticas ativas do mercado de trabalho • Apoiar excecionalmente o emprego, na sequência da retribuição mensal mínima garantida (RMMG) • Atualizar a retribuição mensal mínima garantida (RMMG) • Campanha Nacional de informação no âmbito da Garantia Jovem • Implementar o Programa de Emprego Científico • Projeto Balcão Único do Emprego e Modelo de Acompanhamento Personalizado para o Emprego • Programa Contrato-Geração • Programa Qualifica - Reforçar a formação e qualificação de adultos • Valorizar o potencial económico do interior Para mais informações, consulte o Programa Nacional de Reformas	**73,4%**
Meta de Investigação e Desenvolvimento: 2,7-3,3% do PIB	Para atingir esta meta, o Governo Português está a aplicar uma estratégia global que integra diferentes medidas de políticas setoriais, como a ciência e ensino superior, a economia e o mar, nomeadamente: • Desenvolver a Investigação & Desenvolvimento & Inovação, através da promoção de agendas mobilizadoras • Implementar o Programa de Emprego Científico • Internacionalizar e capacitar as infraestruturas e reequipamento científico e tecnológico • Portugal - Indústria 4.0 • Programa Interface Para mais informações, consulte o Programa Nacional de Reformas.	**1,33% (dados provisórios)**

Metas Nacionais no âmbito da Estratégia Europa 2020	Nome da medida	Ponto de situação das metas (2017)
Metas das Emissões de Gases com Efeitos de Estufa: -1% (Comparação com 2005)	Para atingir esta meta, o Governo Português está a aplicar uma estratégia global que integra diferentes medidas de políticas setoriais, como o ambiente, os transportes urbanos, a reabilitação urbana e a energia, nomeadamente: • Acelerar a transição para uma economia circular • Casa Eficiente • Compras públicas ecológicas • Eficiência Energética na Administração Pública • Expandir o Metro do Porto/Metro de Lisboa • Fiscalidade Verde • Fundo Nacional Reabilitação do Edificado • IFRRU 2020 • Reabilitação dos espaços Públicos; • Mobilidade elétrica • Mobilidade suave • Organizar o setor de transportes públicos coletivos rodoviários • Plano Ferrovia 2020 • Reabilitar para arrendar • Reforçar o peso da produção de eletricidade via energia solar não subsidiada • Promoção da descarbonização - *Living Labs* Para mais informações, consulte o Programa Nacional de Reformas	**85,6% (informação referente a 2016)**

Metas Nacionais no âmbito da Estratégia Europa 2020	Nome da medida	Ponto de situação das metas (2017)
Meta de energia renovável: 31%	Para atingir esta meta, o Governo Português está a aplicar uma estratégia global que integra diferentes medidas de políticas setoriais, como o ambiente, a reabilitação urbana e a energia, nomeadamente: • Acelerar a transição para uma economia circular • Reforçar o peso da produção de eletricidade via energia solar não subsidiada • Casa eficiente • Fundo Nacional Reabilitação do Edificado • IFFRU 2020 • Reabilitar para arrendar Para mais informações, consulte o Programa Nacional de Reformas	**28,5% (informação referente a 2016)**
Eficiência Energética: Meta de 22,5 Mtep no consumo de energia primária	Para atingir esta meta, o Governo Português está a aplicar uma estratégia global que integra diferentes medidas de políticas setoriais, como o ambiente, os transportes urbanos, a reabilitação urbana e a energia, nomeadamente: • Acelerar a transição para uma economia circular • Casa Eficiente • Eficiência Energética na Administração Pública • Expandir o Metro do Porto/Metro de Lisboa • Plano Ferrovia 2020 • Fundo Nacional Reabilitação do Edificado • IFRRU 2020 • Reabilitação dos espaços públicos • Mobilidade elétrica • Mobilidade suave	**21,7 Mtep (informação referente a 2016)**

Metas Nacionais no âmbito da Estratégia Europa 2020	Nome da medida	Ponto de situação das metas (2017)
	• Organizar o setor de transportes públicos coletivos rodoviários • Reabilitar para arrendar • Fiscalidade Verde • Compras Públicas Ecológicas Para mais informações, consulte o Programa Nacional de Reformas.	
Meta do abandono escolar precoce: 10%	Para atingir esta meta, o Governo Português está a aplicar uma estratégia global que integra diferentes medidas de políticas setoriais, como a educação, ciência e ensino superior, nomeadamente: • Reforço do apoio social escolar aos estudantes em condições socioeconómicas desfavorecidas, sobretudo através da disponibilização de manuais escolares e outros recursos educativos, nos apoios à mobilidade casa-escola e às refeições diárias; • Desenvolvimento de um programa nacional de promoção do sucesso educativo, incluindo um Sistema de tutorias para estudantes em situação de insucesso; • Melhoria das orientações curriculares no ensino básico e secundário, apoiada no trabalho de um grupo de especialistas e pelo projeto da OCDE Education 2030; • Alargamento, diversificação e ajustamento da rede de ensino secundário, nomeadamente dos cursos profissionais, através de um sistema de antecipação das necessidades de qualificação; • Reorganização do currículo dos cursos profissionais, baseado no quadro europeu de créditos VET (ECVET); • Promoção e avaliação da qualidade dos cursos profissionais, de acordo com os padrões do European Quality Assessment on VET (EQAVET); • Lançamento do Portugal INCoDe. 2030, de forma a superar a falta de recursos humanos no setor das tecnologias da informação;	**12,6%**

Metas Nacionais no âmbito da Estratégia Europa 2020	Nome da medida	Ponto de situação das metas (2017)
	• Desenvolvimento de um programa de e-learning que permite frequentar o ensino secundário a distância (para trabalhadores com 18 ou mais anos); • Programa Qualifica, para reforçar a formação e qualificação de adultos Para mais informações, consulte o Programa Nacional de Reformas.	
Meta da educação superior: 40%	Para atingir esta meta, o Governo Português está a aplicar uma estratégia global que integra diferentes medidas de políticas setoriais, como a educação, ciência e ensino superior, nomeadamente: • Alargar a base social do ensino superior • Estimular o sucesso escolar no ensino superior • Estimular o emprego científico • Reforçar a formação vocacional no ensino superior • Promover o sucesso escolar e reforço de apoios a estudantes carenciados • Reforçar a formação vocacional no ensino superior Para mais informações, consulte o Programa Nacional de Reformas.	**33,4%**
Meta de redução da população em risco de pobreza ou exclusão social, em número de pessoas: - 200,000	Para atingir esta meta, o Governo português está a aplicar uma estratégia global que integra diferentes medidas políticas setoriais, como o emprego e a segurança social, designadamente: • Restabelecer o mecanismo de indexação automática das pensões; • Atualização do IAS - Indexante de Apoios Sociais; • Aumento extraordinário das pensões mais baixas em 2017 (pensões que não foram atualizadas no período 2011-2015); • Restabelecer o limite do "Rendimento Social de Inserção" (reduzido em 2012-2013) e promover a sua função de ativação social;	**-359,000**

Metas Nacionais no âmbito da Estratégia Europa 2020	Nome da medida	Ponto de situação das metas (2017)
	• Restabelecer e aumentar o "Complemento Solidário Para Idosos" e promover publicamente esta política, de modo a combater a não adesão; • Aumentar o montante do "Subsídio por Assistência a 3.ª pessoa"; • Modelo de Apoio à Vida Independente; • Prestação Social para a Inclusão; • Combater a pobreza infantil, através do desenvolvimento de um Plano Contra a Pobreza Infantil transversal e do reforço do abono de família (aumento dos montantes, particularmente para as crianças muito jovens, aumento da bonificação para famílias monoparentais, da bonificação por deficiência); • Promover a gestão do sistema de pensões através da sua avaliação; • Criar um subsídio extraordinário para desempregados de longa duração; • Rever o regime de contribuições dos trabalhadores independentes; • Simplificar o sistema de Segurança Social; • Promover a inclusão social através de programas direcionados para as pessoas em situação de maior vulnerabilidade; • Atualizar a remuneração mínima mensal garantida; • Garantir a identificação precoce de jovens NEET através do reforço Serviço Público de Emprego e de uma Campanha Nacional informativa (Garantia Jovem); • Rever o sistema de isenções e dispensas do pagamento de taxas moderadoras; • Eliminar as taxas moderadoras do acesso ao serviço de urgência sempre que o utente seja referenciado. Para mais informações, consulte o Programa Nacional de Reformas.	

8. Comparação com o Programa de Estabilidade

Tabela 15. Diferenças face ao último Programa de Estabilidade

% PIB	Código SEC	2017	2018	2019
Capacidade (+) / necessidade (-) de financiamento das Administrações Públicas	**B.9**			
Programa de estabilidade		-0,9	-0,7	-0,2
Projeto de Plano Orçamental		-0,9	-0,7	-0,2
Diferença		0,0	0,0	0,0
Capacidade (+) / necessidade (-) de financiamento das Administrações Públicas em Políticas Invariantes	**B.9**			
Programa de estabilidade		-0,9	-0,7	-0,5
Projeto de Plano Orçamental		-0,9	-0,7	-0,5
Diferença		0,0	0,0	0,0

9. Parecer do Conselho das Finanças Públicas